

Esse processo aumenta o chamado *tempo de estoque em prateleira* e dá à gordura gosto e textura agradáveis principalmente nos alimentos industrializados que se tornam apetitosos por serem crocantes, como biscoitos e salgadinhos (snacks).

Atualmente, o mercado está abarrotado de alimentos que contêm, em sua composição, gordura trans, notadamente nas frituras, como é o caso das batatas fritas industrializadas que atraem o gosto dos adultos e, principalmente, das crianças.

Além disso, a gordura trans está presente também em inúmeros outros produtos industrializados, como por exemplo: pipoca de microondas, biscoitos recheados, bolachas, sanduíches de fast food, cookies, brownies, doces e salgados confeccionados em confeitarias e padarias, nuggets, pizzas, sorvetes, bem como em misturas industrializadas para a confecção caseira de bolos e tortas.

A proibição da venda desses produtos industrializados em cantinas de escolas, ou a obrigatoriedade de indicação desse tipo de gordura na rotulagem dos alimentos industrializados, são proposições meritórias já apresentadas e que se encontram em tramitação que, no entanto, apenas minimizam o problema mas não resolvem as suas causas. Isto porque, a comida caseira também se encontra sujeita a ser preparada pela famigerada gordura trans, presente nas margarinas industriais comuns utilizadas em grande escala, em razão de seu preço acessível, e de seu fácil manuseio.

No artigo acima mencionado, publicado pela Sociedade Brasileira de Diabetes, foi divulgado que há diversos estudos de larga escala e alguns estudos clínicos de curto prazo, que avaliaram os efeitos colaterais relacionados ao consumo de gordura trans na saúde humana. Esses estudos indicam os efeitos do consumo de gordura trans em comparação ao consumo da mesma quantidade de gordura saturada ou de gordura insaturada cis. O consumo de gordura trans aumenta os níveis de LDL colesterol, diminui o HDL e aumenta a relação colesterol total/HDL. Esses efeitos são fatores de risco cardiovascular (CV). Além disso, a gordura trans aumenta os níveis de triglicérides, os níveis de Lipoproteína Lp(a) e ainda reduz o tamanho da partícula de LDL, o que torna a molécula mais aterogênica.

O consumo de gordura trans tem diversos efeitos prejudiciais do ponto de vista do metabolismo lipídico e, pelos estudos relatados, a relação entre risco CV atribuível ao consumo de gordura trans é ainda maior do que o esperado pelas alterações descritas. Portanto, há alteração em outros fatores de risco CV.

O consumo de gordura trans esteve relacionado em alguns estudos com aumento de atividade de citocinas marcadoras de atividade inflamatória, como TNF (Fator de necrose Tumoral), aumento de interleucina-6 e de Proteína C-reativa. A presença de inflamação é também estabelecida como fator de risco independente para aterogênese, doença CV, e diabetes entre outros desfechos. Assim, o efeito pró-inflamatório da gordura trans pode contribuir para aumentar o risco CV associado ao seu consumo. Além disso, alguns estudos têm mostrado também que o consumo de gordura trans está relacionado à disfunção endotelial, etapa inicial do processo aterosclerótico.

Em vista do exposto, e considerando os estudos científicos mais recentes, justifica-se a presente proposição face ao comprovado efeito deletério do consumo da gordura trans à saúde humana. Assim, este projeto de lei se encontra alinhado à tendência dos países desenvolvidos de reduzirem o consumo desse tipo de gordura em alimentos industrializados como, por exemplo, o Canadá, os Estados Unidos e a

Austrália, que nos últimos meses vêm implementando ações efetivas em defesa da saúde humana de adultos e crianças.

Ressalta-se, finalmente, que as proibições de produzir margarinas contendo gordura trans, de industrializar alimentos em cuja composição conste gordura trans e de comercializar esses produtos no país, infelizmente, não pode ser imediata. É necessário conceder um período de tempo para que a indústria de alimentos se adapte à proibição e, para tanto, nos parece razoável conceder um lapso de cerca de três anos para que essa adaptação venha a ocorrer sem prejuízo para o setor industrial envolvido.

Sala das Sessões, de abril de 2007.

DEP. FERNANDO CORUJA
(PPS/SC)